



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 30/11/2018, Edição nº 4895, Página nº 03

PORTARIA Nº 395/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.600](#), de 18 de Dezembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Norberto Pinz - período de 02 a 04/12/2018 – totalizando 02 (duas) diárias e período de 05 a 07/12/2018 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – Ari Schmidt - período de 02 a 04/12/2018 – totalizando 02 (duas) diárias e período de 05 a 07/12/2018 – totalizando 02 (duas) diárias;

III – Leila Danieli Schach Sudbrack - período de 05 a 07/12/2018 – totalizando 02 (duas) diárias;

IV – Barbara Lucia Almeida Barbosa - período de 05 a 07/12/2018 – totalizando 02 (duas) diárias;

V – Roberto Luiz Jacoby - período de 05 a 07/12/2018 – totalizando 02 (duas) diárias;

VI – José Teixeira de Almeida - período de 01 a 02/12/2018 – totalizando 01 (uma) diária;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito